



## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 049/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando as disposições do Regulamento Geral das Competições;

Considerando a impossibilidade de serem realizadas preliminares no estádio do Maracanã, nos dias 10 e 11 do corrente mês, em função do mau estado do gramado, provocado pelas fortes chuvas, conforme comunicação da SUDERJ, nesta data;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ (art. 10º, § 3º do REC);

Considerando que cabe à FERJ antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato (art. 12, § 1º do REC);

Considerando a melhor campanha, na Taça Rio, do Bangu, em comparação ao Macaé e o America, em comparação ao Boavista,

### RESOLVE:

Determinar que as partidas entre Bangu X Macaé e America X Boavista, programadas para o Maracanã, e válidas pelas semi-finais da Taça João Ellis Filho, sejam realizadas, respectivamente, nos estádios Guilherme da Silveira Filho e Giullite Coutinho, às 15:30 h de sábado, dia 10 de abril de 2010.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
Presidente